



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO 610

*Aprova as Contas do Legislativo Municipal de Jacareí,
referentes ao Exercício de 1.993*

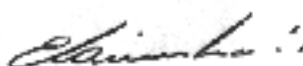
***A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O
SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGIDIO ANTONIO
COIMBRA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.***

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas da Mesa
Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao Exercício de 1.993, de
acordo com o Parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São
Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 28 DE AGOSTO DE 1.998


EGIDIO ANTONIO COIMBRA
Presidente

AUTORES: COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO